

ADITAMENTO N.º 01 AO CONTRATO N.º 007/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Major Novaes, n.º 499, Centro, Cruzeiro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.410.344/0001-03, representada por seu Presidente, Vereador **PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro, casado, editor audiovisual, portador do RG n.º 44.201.286-X SSP/SP e do CPF n.º 430.413.798-05, residente e domiciliado nesta cidade de Cruzeiro, à Alameda Adolpho Vitor de Carvalho Vieira, n.º 471, bairro Santa Cecília, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, por outro lado, a empresa **ESTÚDIOS BRASA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.636.365/0001-08, com sede à Rua Armando Lourenço, n.º 181, bairro Esplanada do Sol, na cidade de São José dos Campos - Estado de São Paulo, CEP 12.244-650, representada na forma de seu contrato social pelo Sr. **Rodrigo de Freitas Castro Fernandes Silva**, inscrito no CPF/MF o n.º 376.784.318-80, partes ao final assinadas, resolvem celebrar o presente termo de aditamento, ajustando o seguinte, nos termos e conforme Processo Geral Administrativo n.º 36/2025 (N.º do Protocolo/Processo 1627/2025):

68

Cláusula Primeira: Tendo em vista que o Contrato n.º 007/2024, firmado entre as partes retroqualificadas, expirar-se-á em 22 de setembro de 2025, e sendo sua prorrogação permitida nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, resolvem as partes prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de setembro de 2025, mantendo-se o valor global da contratação de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, pelos serviços prestados, conforme contratado anteriormente.

Cláusula Segunda: O valor global estimado do presente aditamento, para o período de 12 (doze) meses, é de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

Cláusula Terceira: A despesa com a execução deste Aditamento ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ

3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Cláusula Quarta: Fica nomeada a servidora Isabela Thaís de Oliveira Fonseca, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, como Fiscal do Contrato, na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Cláusula Quinta: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento público ora aditado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cruzeiro, 19 de setembro de 2025


CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Paulo Filipe da Silva Almeida – Presidente/ Contratante

69


RODRIGO DE F. C. F. SILVA
Data 22/09/2025 08:21
#1a30730797a611f0a5c242010a2b601d

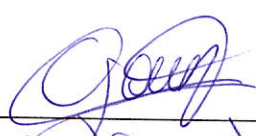
SIGNATÁRIO

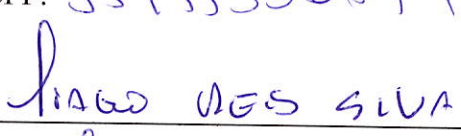
ESTÚDIOS BRASA LTDA
Rodrigo de Freitas Castro Fernandes Silva - Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF:


Claudiney Lopes de Saug
35955330879


Diogo Reis Silva

Nome:

CPF:

Diogo Reis Silva
272 616 388 - 03

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP

CONTRATADA: ESTÚDIOS BRASA LTDA, CNPJ n.º 46.636.365/0001-08

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 007/2024 (Aditamento n.º 01)

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para realizar a transmissão ao vivo das sessões legislativas da Câmara Municipal de Cruzeiro, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

70



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cruzeiro, 19 de setembro de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Filipe da Silva Almeida

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP

CPF: 430.413.798-05

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Paulo Filipe da Silva Almeida

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP

CPF: 430.413.798-05

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Rodrigo de Freitas Castro Fernandes Silva

Cargo: Diretor

CPF: 376.784.318-80 –

E-mail: rodrigo@estudiosbrasa.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Paulo Filipe da Silva Almeida

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP

CPF: 430.413.798-05

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Miguel Adilson de Oliveira Junior

Cargo: Coordenador de Comunicação Social

CPF: 267.479.158-60

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS: Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato

Nome: Isabela Thaís de Oliveira Fonseca

Cargo: Chefe de Gabinete da Presidência

CPF: 353.219.568-20

Assinatura: _____